



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 4754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vanessa dos Anjos Teles Senna / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Nossa Senhora da Vitória, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZLGMJUYMJI2NZFCNZM0ME

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000

CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Visitadora do Programa Criança Feliz.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o quanto disposto na Lei Complementar nº 982/2022, de 26 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CLÁUDIA DE JESUS GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 24.097.668-11 SSP/BA e CPF nº 113.996.935-81, para o cargo em comissão de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 04 de março de 2024.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal